



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS NAS ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

Baião/PA, 23 de junho de 2025.

Laura Samille Lopes Meneses
Secretaria executiva de saúde
Portaria 030/2025 - GP

Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP